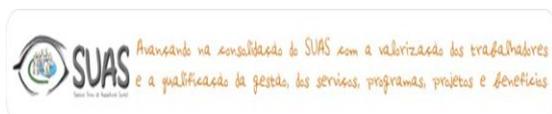


# COMAS-SP

Conselho Municipal de Assistência Social

## IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO

Ano 2011



PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
**GUAIANASES**

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO COMAS**

Alice Okada de Oliveira  
Carlos Nambu  
Célia Borba de Souza  
Daiane Silva Liberi  
Demilson Oliveira dos Santos  
Deusitan Alves Feitosa  
Dulcineia Pastrello  
Elisabeth Clementino Ferreira Lopes.  
Fabiola Alves de Lima  
Katia Cilene Gregorio  
Marcilene Oliveira de Abreu  
Maria Aparecida Nery  
Maria Cristina de Brito  
Natanael de Oliveira  
Roseclaire Balduino  
Selma Mariote Bernardo da Silva  
Silvana Cappellini  
Susana de Almeida Silva

---

---

**COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL**

**SOCIEDADE CIVIL**

Maria de Fátima Rodrigues  
Ester Francisco da Silva  
Maria Amélia Meireles Quadro

**PODER PÚBLICO**

Décio Yoshikaso Hatakeiama  
Cledioneide de Abreu Rodrigues  
Antonia Aleixo Fernandes

**ASSESSORIA DE RELATORIA INGAP**

**COORDENAÇÃO**

Augusto Pereira Filho  
Júlio Cesar da Silva

---

**EQUIPE TÉCNICA**

Anabil Diniz  
Anny Medeiros  
Beatriz Garofalo  
Camila Soares  
Carolina Quiquinato  
Cássia da Silva  
Eduardo Souza  
Fernanda Maldanis  
Joice Godoi  
Jony Rodrigues  
Raoni Souza  
Ricardo Ramos  
Ricardo Scardoelli  
Rosane Santiago  
Vera Figueiredo

---

**PALESTRANTE**

Wagner Hosokawa

---

---

## SUMÁRIO

1. Introdução .....	2
1.1. Objetivos .....	3
1.2. Território das Pré-Conferências .....	4
2. Realização .....	4
2.1. Programação .....	4
2.2. Abertura e Coordenação dos Trabalhos .....	5
2.3. Organização dos Trabalhos .....	6
2.3.1. Leitura da Minuta do Regimento Interno .....	7
2.3.2. Credenciamento .....	7
2.4. Discussão dos Subtemas nos Grupos .....	8
2.5. Plenária Final .....	11
2.5.1. Propostas por Subtema .....	11
2.5.1. Moções .....	16
2.5.2. Eleição de Delegados e Observadores .....	18
2.6. Encerramento dos Trabalhos .....	19
3. Balanço Crítico .....	20
4. Avaliação .....	25
4.1. Avaliação dos Participantes .....	25
4.2. Avaliação do Desenvolvimento dos Trabalhos .....	29
5. Apresentações Culturais .....	0
ANEXOS .....	1

## 1. Introdução<sup>1</sup>

A partir da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93), a assistência social foi reconhecida como política pública, como direito social para todos que dela necessitar e, portanto, dever republicano do Estado. A assistência social, enquanto direito constitucional do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações da iniciativa pública e da sociedade para garantir o atendimento às necessidades básicas da população.

No processo de construção da arquitetura do SUAS, destaca-se ainda a formulação e aprovação na V Conferência Nacional de Assistência Social de 2005 do Plano Decenal, que reúne as metas estratégicas do SUAS, aglomeradas em torno do (a) modelo socioassistencial; (b) Rede socioassistencial e intersetorialidade; (c) investimento em assistência social; (d) gestão do trabalho; (e) democratização do controle social.

Soma-se a isso, a política de recursos humanos assumida como eixo estruturante do SUAS, juntamente com o fortalecimento da gestão descentralizada, do financiamento e do controle social, e regulada pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/RH/SUAS), aprovada em 2006, em um contexto de reestruturação e requalificação do setor público no Brasil.

Assim sendo, as Conferências de Assistência Social, realizadas a cada dois anos, são de fundamental importância para o exercício do controle social da política de assistência social, por sua magnitude e por trazer uma oportunidade efetiva de superação do hiato entre o valor democrático e republicano da participação popular e o controle social representativo formal.

O COMAS, Conselho Municipal da Assistência Social da cidade de São Paulo, tem nas suas atribuições a competência de realizar a Conferência de Assistência Social na Cidade de São Paulo. As Conferências são espaços de participação popular democrática que objetivam qualificar e aproximar a Assistência Social das reais necessidades da população.

Antecede à realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, a realização das Pré-Conferências, segundo a RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010 que dispõe sobre a normatização das 31 Pré-Conferências Regionais e da IX Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, sendo esta uma deliberação que define as regras gerais de realização das mesmas.

---

<sup>1</sup> (2011) Manual Orientador das Conferências Municipais da VIII Conferência Estadual. CONSEAS-SP

## 1.1. Objetivos

### I. **Objetivo Central:** Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores.

O objetivo central das Pré-Conferências foi definido segundo a **PORTARIA CONJUNTA MDS/CNAS nº 1 de 17 de dezembro de 2010**, que dispõe sobre a convocação extraordinária da VIII Conferência Nacional de Assistência Social. O artigo 3º estabelece o escopo e temática desta conferência, que “tratará sobre os avanços na consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios”.

Com base no objetivo central da VIII Conferência Nacional de Assistência Social, o Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**, no uso das competências que lhe conferem a legislação específica, considerando a **RESOLUÇÃO COMAS Nº 481, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010**, que dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora Central da IX Conferência Municipal de Assistência Social e, considerando que serão seguidas as orientações gerais dispostas na **PORTARIA CONJUNTA MDS/CNAS nº 1 DE 18 de dezembro de 2010**, estabelece os objetivos geral e específicos das Pré-Conferências no município de São Paulo, bem como os subtemas estruturantes, conforme disposto a seguir.

### II. **Objetivo Geral:** Avaliar a situação da Política da assistência social, propor e deliberar sobre as diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo.

### III. **Objetivos Específicos**

- ✓ Promover o debate ampliado dos Subtemas;
- ✓ Aprovar propostas e eleger delegados para IX Conferência Municipal;
- ✓ Qualificar a participação nas regiões.

### IV. **Subtemas**

- ✓ Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS;
- ✓ Reordenamento e qualificação dos serviços sócio assistenciais;
- ✓ Fortalecimento da participação e do controle social;
- ✓ A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil.

## 1.2. Território das Pré-Conferências

Diferentemente das Pré-Conferências anteriores, ocorridas em territórios divididos por sub-região, totalizando de 10 Pré-Conferências, o COMAS-SP, observando o objetivo de ampliar e qualificar a participação da população em todas as regiões de São Paulo, estabeleceu pela **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010** como território para cada Pré-Conferência as 31 regionais da capital de São Paulo.

## 2. Realização

A **Pré-Conferência Regional de Assistência Social de Guaianases** foi realizada no dia 22 de junho de 2011, 4ª feira, no CEU Lajeado, situado na Rua Manoel da Mota Coutinho, 293 - Lajeado.

Os participantes são oriundos das comunidades, entidades civis, organizações sociais e poder público, localizados nos distritos de Lajeado e Guaianases, que compõem a Subprefeitura de Guaianases, cuja área é de 17,55 km<sup>2</sup> e população de aproximadamente 291,193 mil habitantes.

### 2.1. Programação

Sob o tema *“Avançando na Consolidação do Sistema Único de Assistência Social com a Valorização dos Trabalhadores e a Qualificação da Gestão, Programas, Projetos e Benefícios”* e o lema *“Consolidar o SUAS e valorizar os seus Trabalhadores”*, a **COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL**, baseada na **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010**, elaborou e apresentou uma proposta de programação que, após apontamentos e validação do plenário, seguiu tal como disposto nos quadros abaixo.

Ressalta-se a supressão da leitura do Conferir 2009, mediante observação da mesa de trabalho, durante a apresentação da programação.

<b>Manhã</b>		<b>Atividade</b>
<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
08h00m	12h00m	Credenciamento
09h45m	09h55m	Apresentação Musical com Wesley e Felipe
09h55m	10h00m	Apresentação da Comissão Organizadora
10h00m	10h30m	Solenidade de Abertura Oficial e Composição da Mesa de Autoridades
10h30m	10h35m	Composição da Mesa de Trabalho
10h35m	11h25m	Leitura e aprovação do regimento interno
11h25m	12h10m	Palestra Magna
12h10m	12h20m	Orientações da Comissão Organizadora Regional
12h20m	13h20m	Intervalo para refeição

<b>Tarde</b>		<b>Atividade</b>
<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
13h20m	13h25m	Chamada para Retorno ao Trabalhos
13h25m	15h40m	Trabalho dos Grupos por Eixo Temático
	16h00m	Prazo Final para Entrega das Moções
15h40m	16h50m	Apresentação das Propostas Indicadas nos Grupos Temáticos para Aprovação na Plenária
16h50m	17h00m	Apresentação das Moções
17h00m	17h25m	Apresentação e Referendo dos delegados titulares, suplentes e observadores para IX Conferência Municipal de Assistência Social
17h25m	17h35m	Encerramento e Entrega das Fichas dos Delegados

## 2.2. Abertura e Coordenação dos Trabalhos

Foi declarada às 9h45min, a abertura da Pré-Conferência Regional de Assistência Social de Guaianases com execução do Hino Nacional. Os convidados que compuseram a mesa de abertura, fizeram uso da palavra e saudaram a todos os presentes.

Na sequência, às 10h30min encerrou-se a abertura da Pré-Conferência Regional de Assistência Social de Guaianases e instalou-se a mesa coordenadora dos trabalhos, dando continuidade às atividades do dia.

### 2.2.1. Composição da Mesa de Abertura

<i>Mesa de Abertura</i>	
<i>Nome</i>	<i>Representação</i>
Sra. Neuci Ignotti Pellegrino	Supervisora Regional do CRAS Guaianases
Sra. Glauce Kielius Francishine	Coordenadora de Assistência Social Leste
Sra. Maria Amélia Meireles Quadro	Usuária da Assistência Social
Sr. Sain Clair da Rocha Coutinho Sobrinho	Subprefeito de Guaianases

### 2.2.2. Composição da Mesa Coordenadora dos Trabalhos

<i>Mesa Coordenadora dos Trabalhos</i>	
<i>Nome</i>	<i>Representação</i>
Sr. Carlos Nambu	Mediador do COMAS
Sra. Maria Inês Shigekawa	Coordenadora das Conferências da CAS Leste
Sr. Décio Yoshikaso Hatakeiama	Coordenador da comissão da Pré-Conferência e do CRAS Guaianases
Sra. Ester Francisco da Silva	Integrante da Comissão organizadora da Pré-conferência – Rede Criança
Sra. Antônia Aleixo Fernandes	Relatora da plenária

### 2.3. Organização dos Trabalhos

Uma vez constituída a mesa organizadora do trabalho, foram estabelecidos os devidos procedimentos e encaminhamentos, quais sejam:

- ✓ Leitura da Minuta do Regimento Interno;
- ✓ Aprovação pelo plenário da proposta da mesa em suprimir a leitura do Conferir 2009, com o intuito de otimizar o tempo e garantir o bom andamento da programação;
- ✓ Orientação e divisão dos grupos de trabalho, sob a coordenação da Comissão Regional.

### 2.3.1. Leitura da Minuta do Regimento Interno

Durante a leitura da minuta do regimento interno foram aprovados os seguintes destaques de mudança:

Leitura Regimento Interno			
Art.	Destaque	Nº Contrário	Abstenções
6º	Incluir como participantes da Pré Conferência o Conselho Gestor de Usuários dos Serviços de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.	0	0
9º	Credenciamento até às 12h	0	0
9º	Suprimir a leitura do Conferir 2009 da programação	0	0
9º	Prazo de entrega das moções às 16h	0	0
11	Flexibilização do tempo de uso da palavra para intervenções nos grupos temáticos	0	0

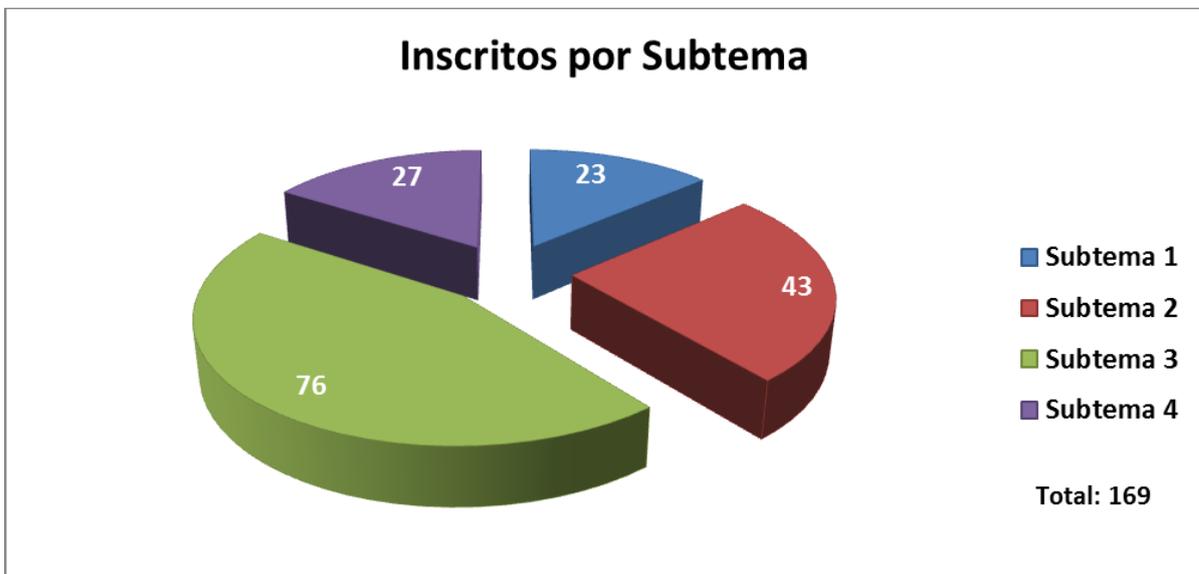
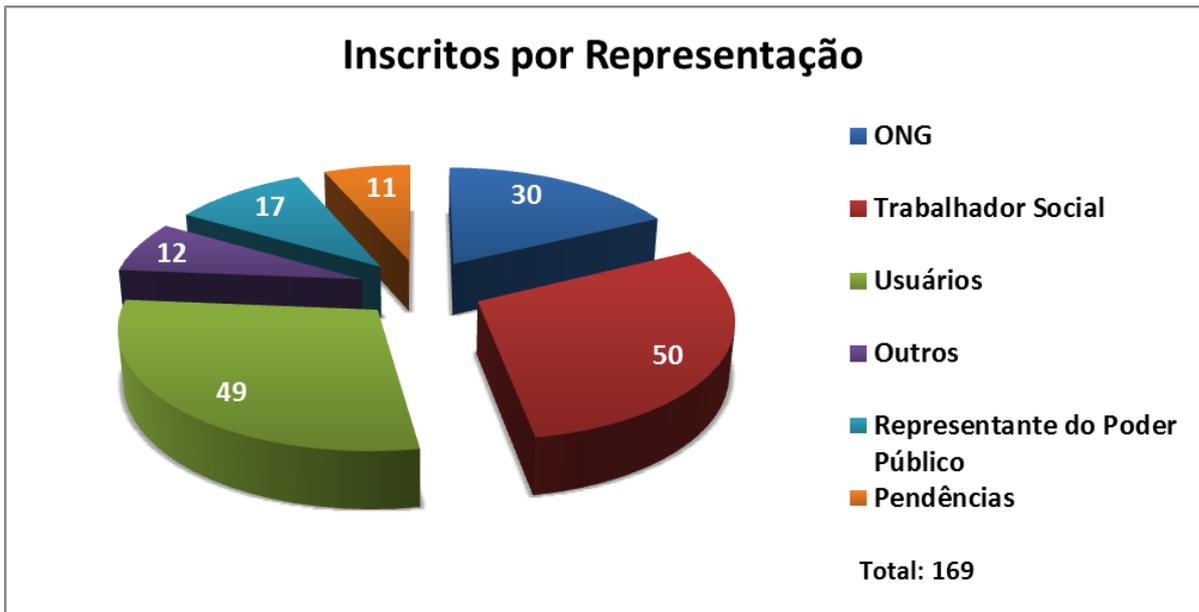
Feita a leitura e as alterações propostas, o Regimento Interno foi aprovado por aclamação pelo plenário.

Na sequência às 11h25 deu-se início a palestra Magna, proferida pelo Sr. Wagner Hosokawa, mestre em Ciências Sociais pela PUC-SP.

A palestra abordou conceitos da Política de Assistência Social e os subtemas a serem discutidos nesta Pré-Conferência, com o objetivo de municiar os presentes para uma efetiva participação nos grupos de discussão e na elaboração das propostas.

### 2.3.2. Credenciamento

Os dados apresentados abaixo podem ser consultados na íntegra no **Anexo I**. Vale ressaltar que, nos gráficos com a série “Pendências”, o total referente a esta classificação corresponde à informação incompleta, letra ilegível, sinalização de mais de uma opção, rasura, entre outros.



#### 2.4. Discussão dos Subtemas nos Grupos

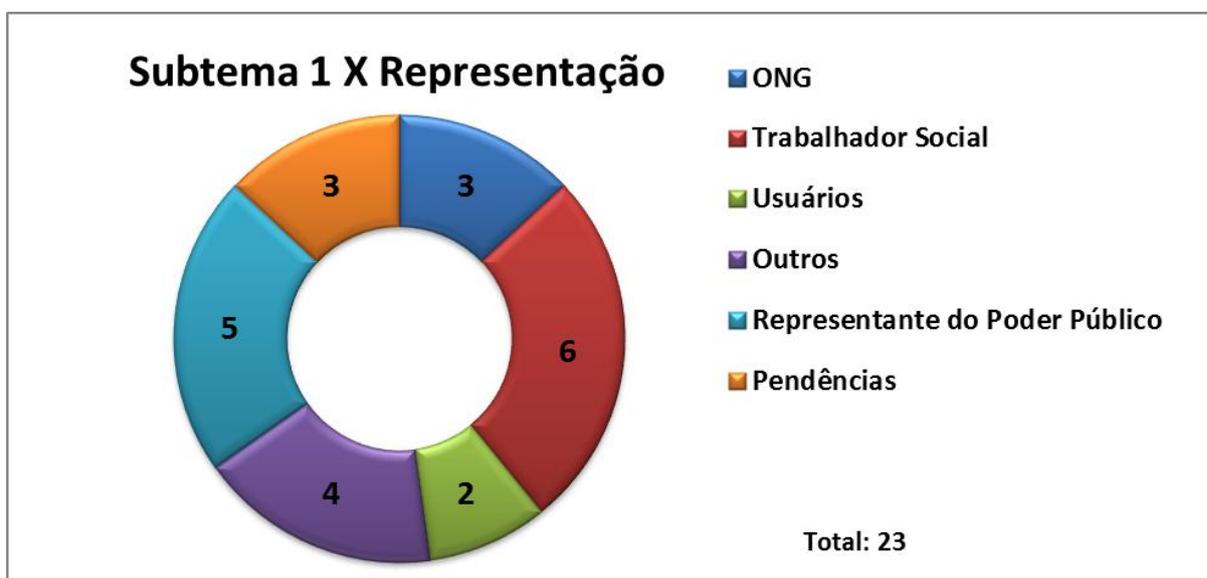
Os trabalhos nos grupos ocorreram das 13h20m às 15h20m. Os participantes, de acordo com o subtema escolhido, foram divididos em 04 (quatro) grupos, sendo 01 (grupo) por subtema, e encaminhados às respectivas salas, dando início à discussão e elaboração das propostas a serem apresentadas e votadas em plenário. Como estímulo às discussões, aplicou-se uma dinâmica nos grupos que tem por objetivo fazer emergir no grupo ideias latentes que venham a facilitar a elaboração das propostas, através da construção coletiva de uma “árvore de desafios” relacionados ao subtema em questão. Esta dinâmica foi aplicada considerando o tempo disponível para os trabalhos de grupo e a quantidade de pessoas em cada grupo, mediante a aprovação da Comissão Regional.

Com relação à infraestrutura e ao espaço físico onde ocorreram os grupos de discussão, destacam-se os seguintes pontos:

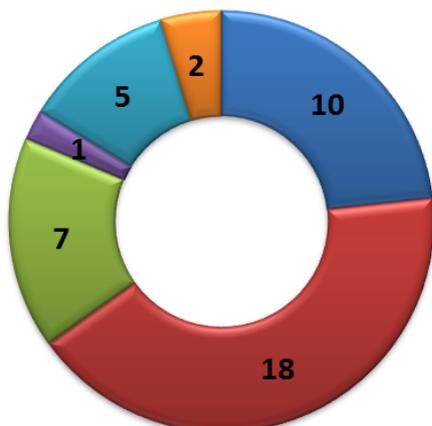
- Número de cadeiras: Suficiente;
- Acústica no espaço: Inadequada;
- Espaço físico: Adequado.

Conforme disposto na **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010, Capítulo II, art.10 e § 1º** cada grupo de discussão foi acompanhado por um facilitador e um relator do poder público, previamente indicados pela Comissão Organizadora Regional, e um relator da Assessoria de Relatoria. A lista dos facilitadores e relatores indicados segue anexa (**Anexo II**).

O perfil dos participantes nos grupos de discussão, segundo inscrição, está apresentado abaixo nos gráficos que ilustram a distribuição das categorias de representação por grupo.



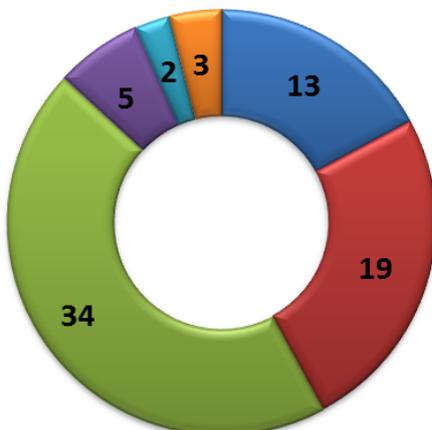
### Subtema 2 X Representação



- ONG/Entidade Social
- Trabalhador Social
- Usuários
- Outros
- Representante do Poder Público
- Pendências

Total: 43

### Subtema 3 X Representação



- Total ONG/Entidade Social
- Total Trabalhador Social
- Total Usuários
- Total outros
- Total Representante do Poder Público
- Total de Pendências

Total : 76

### Subtema 4 X Representação



- Total ONG/Entidade Social
- Total Trabalhador Social
- Total Usuários
- Total outros
- Total Representante do Poder Público
- Total de Pendências

Total: 27

## **2.5. Plenária Final**

Procedimentos realizados nesta etapa: leitura e aprovação das propostas provenientes das discussões dos grupos; seguida da leitura e a apresentação das moções; eleição de delegados e observadores; finalização do recolhimento das fichas de avaliação; encaminhamento das fichas de delegados eleitos para assinatura da Comissão Organização Regional, e; por fim, do encerramento, nesta respectiva ordem

### **2.5.1 Propostas por Subtema**

## Pré-Conferência Regional de Guaianases

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011						
QUADRO 1						
PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL - GUAIANASES						
SUBTEMA 1	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
<b>Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS</b>	Capacitação continuada dos trabalhadores do SUAS em todos os níveis e áreas	X			SMADS	Curto Prazo
	Instituição da mesa de negociação prevista na NOB/RH para definição do PCCS com discussão prioritariamente da equiparação salarial entre celetistas e estatutários com abertura de concursos públicos.	X			SMADS	Curto Prazo
	Padronização e ampliação da infraestrutura em todas as unidades de atendimento do SUAS para execução dos serviços de atendimento de Assistência Social.	X			SMADS	Curto Prazo
	Definição clara das competências do Estado frente às políticas públicas de Assistência Social com maior participação deste ente federado a partir do financiamento para contratação de recursos humanos.		X		ESTADO	Médio Prazo
	Reformulação da NOB/RH ampliando significativamente o quadro de trabalhadores, considerando a carga horária dos profissionais e as necessidades e particularidades de cada território, tornando-se Lei.			X	UNIÃO	Curto Prazo

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011						
QUADRO 1						
PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL - GUAIANASES						
SUBTEMA 2	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
<b>Reordenamento e qualificação e dos serviços socioassistenciais</b>	Criação do Conselho Gestor do CRAS, com representação dos usuários, trabalhadores e poder público para deliberação e representação local junto ao COMAS.	X			COMAS/SMADS	Curto Prazo
	Aceleração do processo de construção de um novo PLAS em consonância com as diretrizes do SUAS.	X			COMAS	Curto Prazo
	Intersetorialidade das políticas sociais: que nos projetos, serviços, programas e benefícios da Assistência Social formalização do compromisso e assegure a corresponsabilidade dos outros dos setores sociais (habitação, educação, saúde, lazer, segurança, etc.) envolvendo a base.	X			SMADS/COMAS	Médio Prazo
	Divulgação, orientação e esclarecimentos permanentes para a população em geral sobre os serviços, programas, projetos e benefícios.		X		SEADS	Médio Prazo

## Pré-Conferência Regional de Guaianases

### IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011

#### QUADRO 1

#### PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL - GUAIANASES

SUBTEMA 3	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
<b>Fortalecimento da participação e do Controle Social</b>	Criação de Conselho Gestor (composto por 50% de usuários da rede, 25% poder público e 25%).	X			SMADS/COMAS	Curto Prazo
	Criação de Lei que vincule o Fundo de Assistência Social ao Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS).	X			Comissão de Direitos Humanos (Câmara)	Curto Prazo
	Prestação de Contas trimestrais da Execução Orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, por proteções sociais, através de audiências públicas na Câmara dos Vereadores.	X			SMADS/COMAS	Curto Prazo
	Fortalecer o protagonismo dos usuários por meio de investimento orçamentário para promover espaços democráticos com a garantia de acesso à participação.		X		SEADS	Curto Prazo
	Criação de Ouvidorias para o serviço de Assistência Social como canal de atendimento às demandas da área.			X	MDS	Médio Prazo

## Pré-Conferência Regional de Guaianases

### IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011

#### QUADRO 1

#### PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL - GUAIANASES

SUBTEMA 4	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
<b>A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil</b>	Rever o conceito de extrema pobreza pois este vai além da questão financeira englobando acesso a outros direitos como saúde, educação, cultura e lazer.	X	X	X	SEADS/SMADS/MDS	Médio Prazo
	Realizar campanha maciça de divulgação dos serviços e equipamentos disponibilizados nas comunidades do município de São Paulo, a fim de potencializar a utilização dos mesmos pelas comunidades locais.	X			Órgão competentes da Prefeitura Municipal de SP	Curto Prazo
	Fortalecimento da rede Inter Setorial através da elaboração de protocolos Inter Setoriais.	X			Prefeitura Municipal de São Paulo/SMADS	Curto Prazo

### 2.5.1. Moções

De acordo com o Art. 13, Capítulo II, do **REGIMENTO INTERNO DA PRÉ-CONFERÊNCIA DE GUAIANASES/2011**, aclamado na Plenária de Abertura, as moções devem ser entregues assinadas por no mínimo 30% (trinta por cento) dos participantes. Considerando o total de 169 inscritos, o número de assinaturas para a aprovação é de 51 na Pré-Conferência de Assistência Social de Guaianases.

Foram apresentadas 04 (quatro) moções, sendo que 02 (duas) não obtiveram o número mínimo de assinaturas necessárias, portanto não foram aprovadas, mas constam no anexo técnico.

#### ✓ Moções Referendadas: Não Aprovadas

- **Moção de Propositura:** Versa sobre a qualidade do serviço socioassistencial ofertado, perpassando a diversidade e tamanho dos territórios, assim como os indicativos e parâmetros para contratação de RH, especialmente nos CRAS e CREAS, estabelecidos na NOB/RH. Motivo da Rejeição: Com o total de 48 assinaturas, não obteve o percentual mínimo de 30% estabelecido em Regimento Interno, ou seja, 51 assinaturas.
- **Moção de Apoio e Propositura:** versa sobre criação de uma nova EMEI. Motivo da Rejeição: Com o total de 48 assinaturas, não obteve o percentual mínimo de 30% estabelecido em Regimento Interno, ou seja, 51 assinaturas.

#### ✓ Moções Referendadas: Aprovadas

Na sequência, consta o texto na íntegra das moções aprovadas em plenário.

<b>MOÇÃO</b>	
Pré-Conferência: Guaianases	
<b>ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:</b>	
X	DE REPÚDIO
	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
<b>66</b>	<b>ASSINATURAS OBTIDAS</b>
SÃO PAULO, 22 DE JUNHO DE 2011.	
<b>MANIFESTO:</b>	
Para as 3 instâncias de poder atuantes na esfera de governo.	
<p>Nós, participantes da IX Conferência e Pré-Conferência de Assistência Social da Região de Guaianases, manifestamos nosso protesto pela não aplicação de pelo menos 5% (cinco) do orçamento nas políticas públicas de Assistência Social, como deliberado na Conferência passada. Afirmamos que a destinação dos recursos, antes de ser uma questão técnica, é uma questão política, de estabelecimento de prioridades e escolhas dos gestores. Afirmamos ainda, que o não respeito as deliberações das Conferências fere o princípio Constitucional Carta Magna do Brasil, baseado na Democracia Participativa.</p> <p>Por isso propomos (solicitamos) que o Poder Executivo cumpra esta deliberação, o Legislativo fiscalize o cumprimento e o Judiciário faça cumprir a deliberação das Conferências, instancia máxima do controle social.</p>	

<b>MOÇÃO</b>	
Pré-Conferência: Guaianases	
<b>ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:</b>	
	DE REPÚDIO
	DE APOIO
X	DE PROPOSITURA
<b>53</b>	<b>ASSINATURAS OBTIDAS</b>
SÃO PAULO, 22 DE JUNHO DE 2011.	
<b>MANIFESTO:</b>	
Para as três esferas do governo, conselhos de Assistência Social em todos os níveis federados de governo.	
<p>Nós, participantes da IX Pré-Conferência de Assistência Social da região de Guaianases, reafirmamos o que foi deliberado na última conferência da Assistência Social para tornar possível o protagonismo dos usuários no controle social das políticas públicas de Assistência Social.</p> <p>Afirmamos que muito se deve empreender para que este protagonismo aconteça e requeremos que todos os atores sociais – do poder Público e da Sociedade Civil se empenhem no empoderamento deste protagonismo.</p>	

### 2.5.2. Eleição de Delegados e Observadores

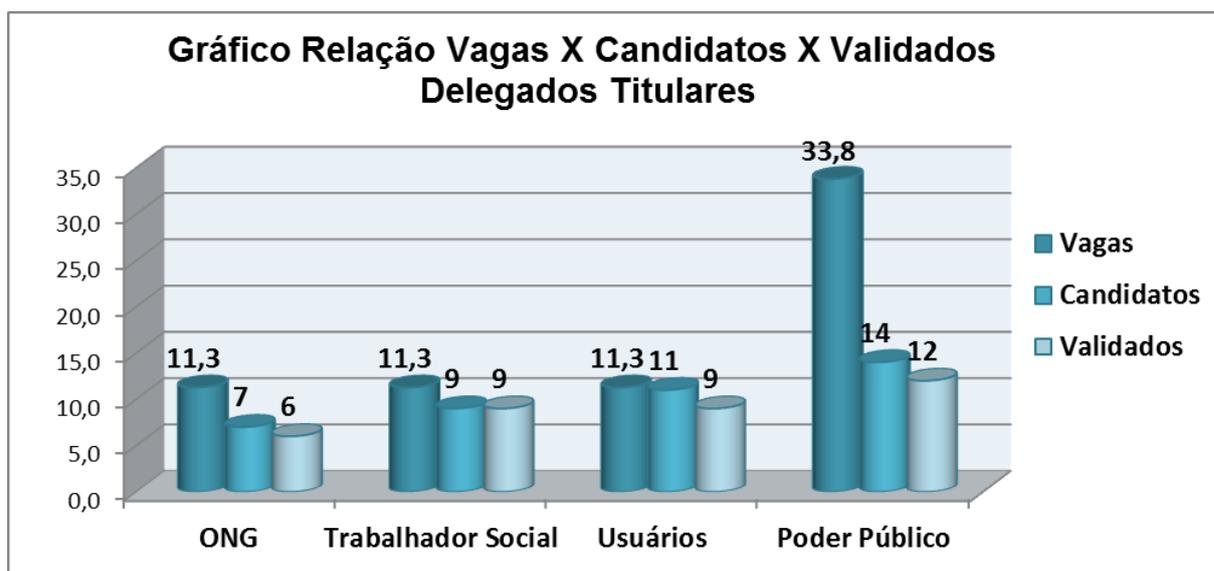
Conforme dispõe o **capítulo V, art. 17, § IIIº, alíneas a), b) e c)** da **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010**, que estabelece a proporcionalidade de: 01 (um) delegado titular eleito para cada 05 (cinco) participantes da Pré-Conferência, 01 (um) delegado suplente eleito para cada 10 (dez) participantes e até no máximo 10 (dez) observadores por Pré-Conferência, e de acordo com a **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010, no capítulo V, no art. 12, §II**, que dispõe sobre o critério de representação de 1/3 (um terço), para cada um dos segmentos de Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadoras de serviços de Assistência Social.

Caberia à **Pré-Conferência Regional de Guaianases**, segundo regra estabelecida eleger 34 delegados, a partir do total de 169 participantes, sendo 11,3 para cada segmento. Este procedimento implicaria postergar a decisão ao plenário sobre qual o segmento que seria contemplado com mais 01 (um) delegado. Entretanto, o número de participantes inscritos como candidatos a delegados não preencheu o número total de vagas.

Entre os inscritos somaram-se 44 candidatos, contudo estava presente em plenário um total de 36 delegados que foram aprovados e aclamados pelo plenário. Já entre os observadores, haviam 10 inscritos, sendo que todos foram aprovados e aclamados pelo plenário.

A lista dos delegados eleitos segue anexa (**Anexo III**), e as fichas, contendo seus dados pessoais, serão encaminhadas diretamente ao COMAS-SP.

Os gráficos a seguir apresentam os números referentes a esta etapa.





## 2.6. Encerramento dos Trabalhos

Concluída a eleição dos delegados, a Comissão Organizadora declarou encerrada a Pré-Conferência Regional de Assistência Social de Guaianases.

### **3. Balanço Crítico**

Ao final da Pré-Conferência, a partir das discussões realizadas pelos grupos, a Assessoria de Relatoria sistematizou as opiniões e avaliação dos participantes, no que diz respeito à situação em que se encontram, destacando os resultados alcançados e os esperados na implantação do SUAS, em cada esfera de governo. Essas opiniões foram registradas e coletadas nas discussões dos subtemas.

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 - GUAIANASES

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

SUBTEMA 1	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS	Implementação de Plano de Formação permanente para todos os trabalhadores da rede socioassistencial.	Não foram apontados avanços.	Aumento do repasse de recursos destinados ao cofinanciamento para a contratação de recursos humanos.	Não foram apontados avanços.	Reformulação da NOB/RH para ampliação do quadro de trabalhadores, com equiparação salarial entre celetista e estatutário com concurso público e capacitação continuada	Não foram apontados avanços.
	Instituição da mesa de negociação prevista na NOB/RH para equiparação salarial entre celetistas e estatutários.	Não foram apontados avanços.				
	Padronização e ampliação da infraestrutura nas unidades de atendimento do SUAS.	Não foram apontados avanços				

**IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 - GUAIANASES**

**QUADRO C**

**AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS**

SUBTEMA 2	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Reordenamento e qualificação dos serviços socioassistenciais.	Criação do Conselho Gestor do CRAS com representação dos usuários, trabalhadores e poder público para acompanhamento dos serviços sócio assistenciais.	Alguns Conselhos Gestores criados, mas não efetivado.	Divulgação, orientação e esclarecimentos permanentes para a população em geral sobre os serviços, programas, projetos e benefícios.	Não foram apontados avanços	SEM AVALIAÇÃO	SEM AVALIAÇÃO
	Implementação efetiva de um novo PLAS em consonância com as diretrizes do SUAS.	Elaboração do PLAS pautado nas diretrizes do SUAS.				
	Intersetorialidade das políticas sociais que assegure a corresponsabilidade dos outros setores sociais nos serviços de atendimento ao usuário.	Ocorre informalmente sem normas e permanência.				

**IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 - GUAIANASES**

**QUADRO C**

**AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS**

SUBTEMA 3	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
<b>Fortalecimento da participação e controle social.</b>	Autonomia nas regiões com a criação dos Conselhos Gestores locais.	Não foram apontados avanços.	Ampliação do Controle Social com maior Participação Popular.	Não foram apontados avanços.	Ampliação do Controle Social com maior Participação Popular. Criação de ouvidorias nos serviços.	Não foram apontados avanços.
	Descentralização das verbas do Fundo de Assistência Social.	Não foram apontados avanços.				
	Maior transparência com controle do legislativo e da população através de Audiências Públicas.	Demanda apontada nas Conferências.				

**IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 - GUAIANASES**

**QUADRO C**

**AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS**

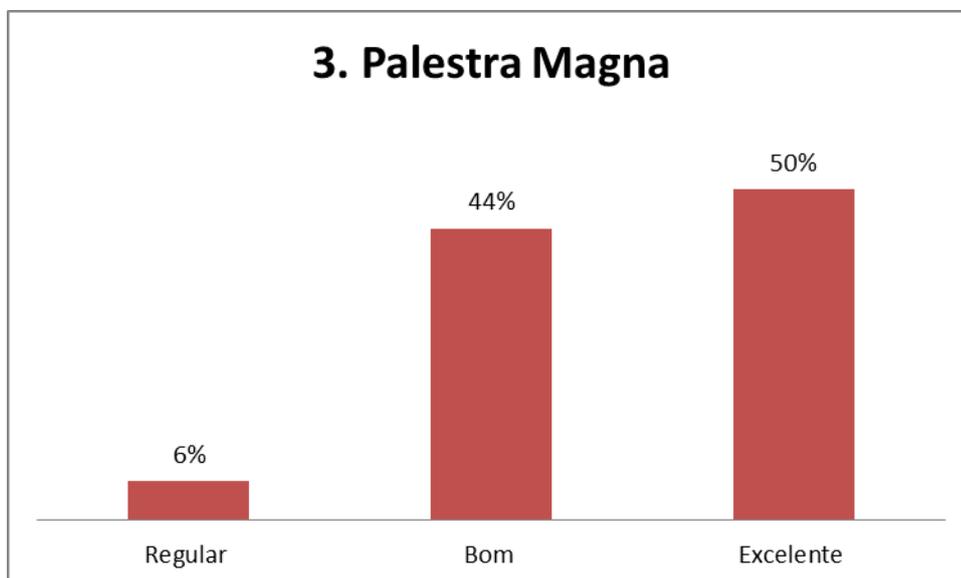
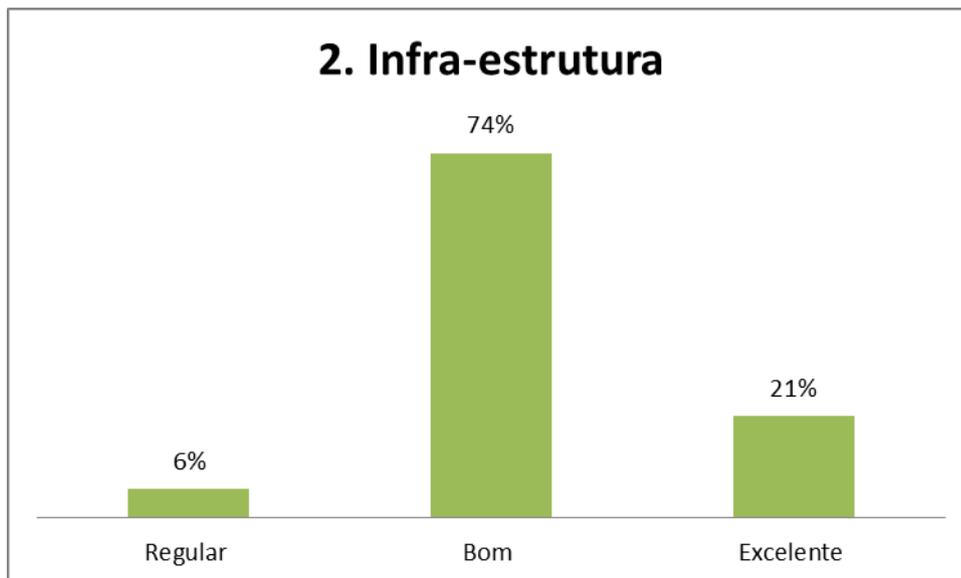
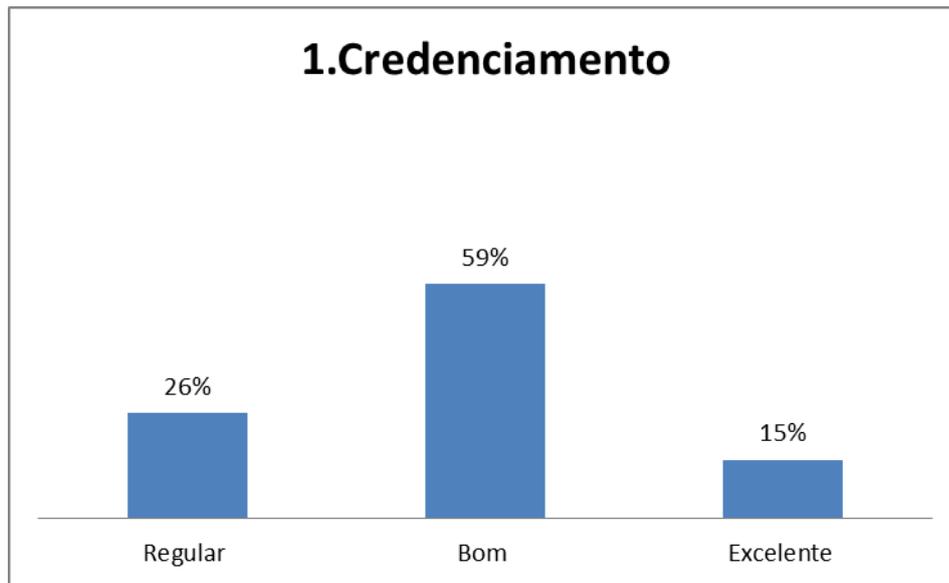
SUBTEMA 4	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
<b>A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil.</b>	Ampliação do conceito de extrema pobreza incluindo outros direitos como saúde, educação e lazer.	Não foram apontados avanços.	Ampliação do conceito de extrema pobreza incluindo outros direitos como saúde, educação e lazer, proporcionando o fortalecimento do conceito de cidadão com garantia de direitos fundamentais para existência humana.	Não foram apontados avanços.	Ampliação do conceito de extrema pobreza incluindo outros direitos como saúde, educação e lazer, garantindo efetivamente os direitos fundamentais estabelecidos na Constituição.	Aprovação Constitucional dos Direitos Fundamentais.
	Ampliar o atendimento de forma qualificada das comunidades locais carentes de informação dos serviços e equipamentos disponibilizados no município.	Não foram apontados avanços.				
	Formalizar através de protocolos intersetoriais o fortalecimento da rede.	Maior entendimento do conceito de rede.				

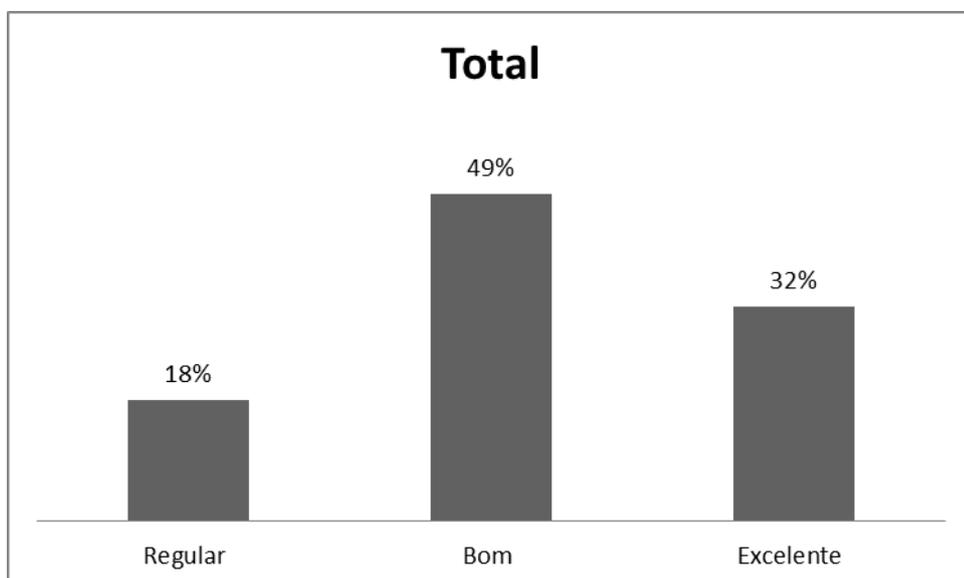
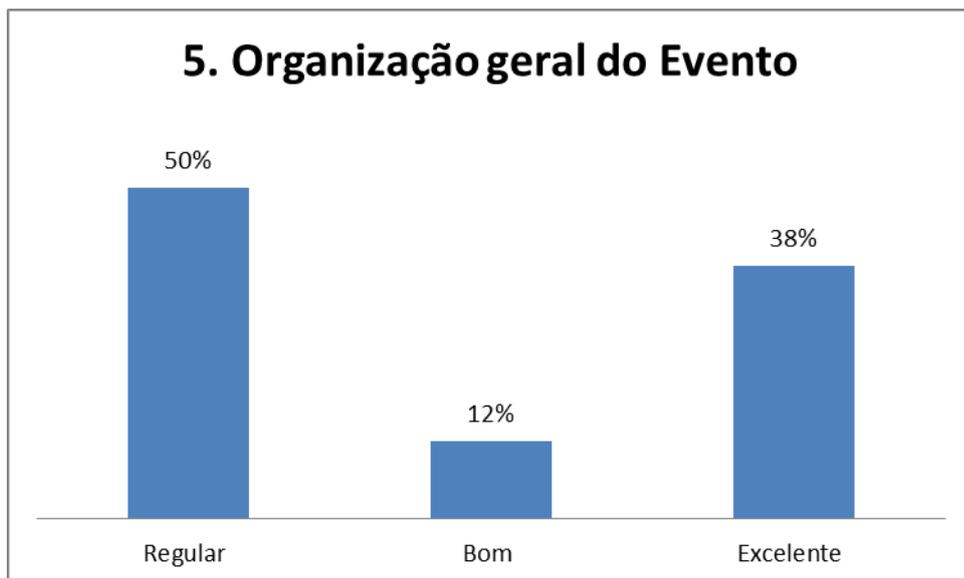
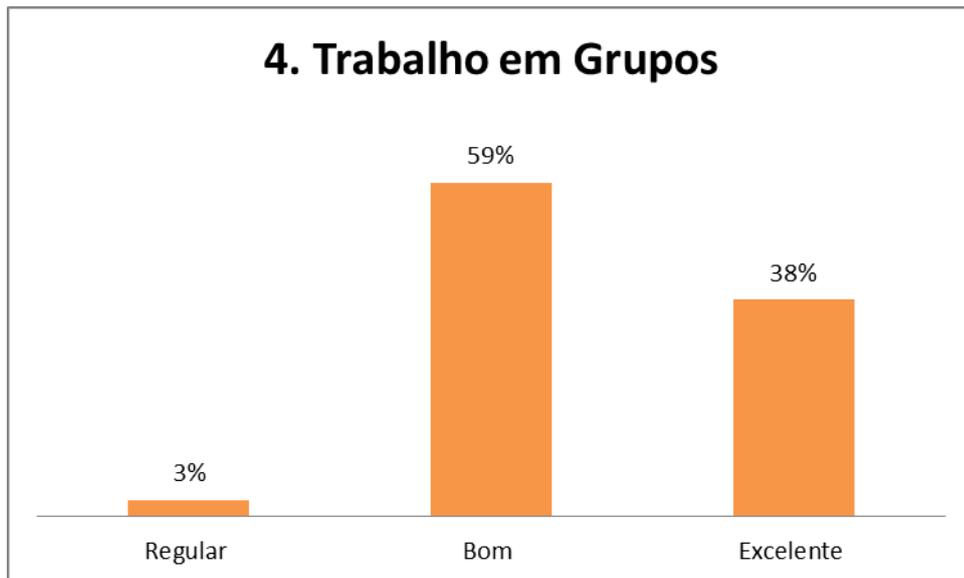
## 4. Avaliação

### 4.1. Avaliação dos Participantes

Na plenária final, os participantes encaminharam à assessoria de relatoria a ficha de avaliação, contendo opiniões, críticas e sugestões, configurando um balanço da **Pré-Conferência Regional de Assistência Social de Guaianases**, em seus diversos aspectos, sob a ótica dos participantes, conforme quadro abaixo:

QUADRO SÍNTESE DA AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES			
REGIONAL: Guaianases		DATA: 22/06/2011	
<b>1 - Credenciamento</b>			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	<b>TOTAL</b>
<b>05</b>	<b>20</b>	<b>09</b>	<b>34</b>
<b>2 - Infraestrutura</b>			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	<b>TOTAL</b>
<b>07</b>	<b>25</b>	<b>02</b>	<b>34</b>
<b>3 - Palestra Magna</b>			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	<b>TOTAL</b>
<b>17</b>	<b>15</b>	<b>02</b>	<b>34</b>
<b>4 - Trabalhos em Grupos</b>			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	<b>TOTAL</b>
<b>13</b>	<b>20</b>	<b>01</b>	<b>34</b>
<b>5 - Organização Geral do Evento</b>			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	<b>TOTAL</b>
<b>13</b>	<b>04</b>	<b>17</b>	<b>34</b>





## 6 - Pontos Positivos

- \* Organização, palestra e o trabalho em grupos;
- \* Foi ótimo por ser usuário consegui entender muita coisa sobre Serviços Assistenciais, sobre o SUAS, CRAS e CREAS;
- \* Foi todo perfeito, não houve defeitos, o trabalho em equipe foi super bom. Todos participaram;
- \* Promoveu debates sobre o SUAS;
- \* Espaço propício à Democracia;
- \* Discussões nos eixos;
- \* Organização
- \* Assuntos pertinentes a discussão e moções;
- \* Boa participação;
- \* Participação do COMAS;
- \* No grupo que participei gostei da Dinâmica;
- \* Reflexão e entendimento do SUAS, como implanta-lo e suas dificuldades;
- \* Organização;
- \* Reuniões e eixos;
- \* Discussão nos grupos;
- \* Garantiu a participação coordenação e grupo de apoio muito bom;
- \* A construção e avanço da Assistência Social com vistas o SUAS;
- \* Discussões nos grupos;
- \* A palestra para explicar os eixos e os mediadores nos grupos.

## 7 - Pontos Negativos

- \* Não houve;
- \* Nenhum;
- \* Alimentação (almoço);
- \* Horário, pouco tempo para mais debate;
- \* A orientação dos eixos corretos para discussão para encaminhar melhor a conferência;
- \* Não gostei da alimentação;
- \* Tempo reduzido;
- \* O contato com alguns profissionais que ainda atuam de forma conservadora e coordenam organização nesse sentido;
- \* A comida servida no almoço péssima. A ordem dos eixos estavam foram em desordem e complicou um pouco na apresentação no plenário;
- \* O almoço, a comida estava horrível;
- \* Falta de pré informação, a maioria das pessoas que participaram das discussões sobre os temas abordados com isso foge muito do assunto e resultado final;
- \* Almoço sem opção, muito arroz feijão, RUIM; muito frio no local;
- \* Alimentação não satisfatória, incompleta;
- \* Explicar o assunto dos temas e depois os convidados escolherem os temas para debates.

## 8 - Sugestões

- \* Maior divulgação da ação e de seus resultados;
- \* Nenhuma, pois é a primeira vez que faço uma Pré-Conferência;
- \* Mais presença de usuários;
- \* A participação de outros membros do COMAS;
- \* O coordenador de grupo por eixo esclarecer nos grupos o que cabe a cada eixo;
- \* Esclarecer as diferenças de cada eixo para os grupos, para que não ocorra tantas confusões;
- \* Fomentar a participação dos usuários e os movimentos sociais nesses espaços deliberativos;
- \* Menos tempo na carga horária. Foi muito cansativo;
- \* Procurar um fornecedor melhor para servir os marmiteix;
- \* Eu gostaria que tivesse mais clareza nas questões e que os convidados que participaram da conferência tivesse um aviso antes para que nós convidados tivéssemos uma noção para que pudéssemos ter como nos comunicar melhor;
- \* Melhor e maior atenção para a alimentação do evento;
- \* Qualificar alimentação;
- \* Mais tempo para o debate em grupos, e uma melhor orientação sobre os temas que são discutidos, para evitar os transtornos de definição de eixo temático das propostas discutidas;
- \* Maior tempo para discussão dos grupos.

## 4.2. Avaliação do Desenvolvimento dos Trabalhos

Complementar à avaliação dos participantes dos avanços e dificuldades para a realização da Pré-Conferência, outros instrumentos foram produzidos com base nas considerações da Comissão Organizadora Regional Quadro A e o Quadro B (abaixo) elaborado pela Assessoria de Relatoria, com base nos apontamentos dos participantes e da Comissão Organizadora e consiste na síntese da Programação e da Avaliação da Dinâmica dos trabalhos da Pré-Conferência. Vale ressaltar que o número de participantes deste quadro pode não refletir o total de inscritos na Pré-Conferência, pois não explicita a classificação de representação “Outros”.

### Pré-Conferência Regional de Guaianases

QUADRO B - PROGRAMAÇÃO E AVALIAÇÃO DA DINÂMICA DOS TRABALHOS DA PRÉ-CONFERÊNCIA							
DATA E LOCAL DA CONFERÊNCIA	PROGRAMAÇÃO	NÚMERO DE PARTICIPANTES				AVALIAÇÃO DA CONFERÊNCIA	
		USUÁRIOS	TRABALHADORES	ENTIDADE / ORG. SOCIAL	REPRESENTANTE DO GOVERNO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
<p>Pré-Conferência Regional da Assistência Social de Guaianases</p> <p>Data: 22.6.2011</p> <p>Local: CEU Lajeado, situado na Rua Manoel da Mota Coutinho, 293 – Lajeado.</p>	<p>Conforme aprovado em Regimento (ver ANEXO ÚNICO do Regimento Interno)</p>	49	50	30	17	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cumprimento no cronograma.</li> <li>A qualidade de discussões nos grupos</li> <li>Espaço propício á democracia.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Qualidade de alimentação</li> <li>Mais participação dos usuários.</li> </ul>

### Pré-Conferência Regional de Guaianases

QUADRO A - SÍNTESE DAS MOBILIZAÇÕES PREPARATÓRIAS À CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							
EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO REALIZADOS	NÚMERO DE PARTICIPANTES				SUBTEMAS E QUESTÕES DEBATIDAS	DIFICULDADES PARA PARTICIPAÇÃO	AVANÇOS
	USUÁRIOS	TRABALHADORES	ENT/ORG SOC	REPRESENTANTES DO GOVERNO			
Pré Conferência da Regional de Guaianases	49	50	30	17	Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS	A comissão organizadora central não encaminhou a relação de dificuldades para participação.	A comissão da organizadora central não encaminhou a relação de avanços.
					Reordenamento e qualificação e dos serviços sócio assistenciais		
					Fortalecimento da participação e do Controle Social		
					A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil		

## **5. Apresentações Culturais**

A Conferência dedicou espaço para apresentações culturais na programação, transcorrida na abertura e fechamento dos trabalhos da manhã da Pré-Conferência Regional de Assistência Social de Guaianases, de forma a valorizar a cultura local e oportunizar a divulgação de trabalhos artísticos realizados por usuários, a saber:

- ✓ Apresentações musicais na abertura e fechamento dos trabalhos da manhã – Mestre de Cerimônia Adriano apresenta Wesley e Felipe com músicas de Almir Sater.

# ANEXOS

## Anexo I – Dados do credenciamento

<b>Total de Inscritos</b>	<b>169</b>
---------------------------	------------

Regimento = 1 delegado titular para cada 5 inscritos	
<b>Vagas para Delegados Titulares</b>	<b>33,8</b>
Vagas para Delegados Titulares - ONG/Entidade Social	11,3
Vagas Delegados Titulares - Trabalhador Social	11,3
Vagas Delegados Titulares - Usuários	11,3
Vagas Delegados Titulares - Poder Público	33,8

<b>Total Delegados Titulares Inscritos</b>	<b>44</b>	<b>100,0%</b>
Delegados Titulares Inscritos ONG/Entidade Social	7	15,9%
Delegados Titulares Inscritos Trabalhador Social	9	20,5%
Delegados Titulares Inscritos Usuários	11	25,0%
Delegados Titulares Inscritos Poder Público	14	31,8%
<b>Delegados Titulares Inscritos Pendentes</b>	<b>3</b>	<b>6,8%</b>

<b>Total Delegados Titulares Eleitos</b>	<b>36</b>	<b>100,0%</b>
Delegados Titulares Eleitos ONG/Entidade Social	6	13,6%
Delegados Titulares Eleitos Trabalhador Social	9	20,5%
Delegados Titulares Eleitos Usuários	9	20,5%
Delegados Titulares Eleitos Poder Público	12	27,3%

Regimento = 1 suplente para cada 10 inscritos	
<b>Vagas Delegados Suplentes</b>	<b>16,9</b>
Vagas para Delegados Suplentes - ONG/Entidade Social	5,6
Vagas Delegados Suplentes - Trabalhador Social	5,6
Vagas Delegados Suplentes - Usuários	5,6
Vagas Delegados Suplentes - Poder Público	16,9

<b>Total Delegados Suplentes Inscritos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Delegados Suplentes Inscritos ONG/Entidade Social	0	0
Delegados Suplentes Inscritos Trabalhador Social	0	0
Delegados Suplentes Inscritos Usuários	0	0
Delegados Suplentes Inscritos Poder Público	0	0
<b>Delegados Suplentes Inscritos Pendentes</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

<b>Total Delegados Suplentes Eleitos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Delegados Eleitos ONG/Entidade Social	0	0
Delegados Eleitos Trabalhador Social	0	0
Delegados Eleitos Usuários	0	0
Delegados Eleitos Poder Público	0	0

<b>Regimento = assinatura de 30% dos inscritos</b>	
<b>Quantidade de assinaturas para Moções</b>	<b>51</b>

<b>Regimento = máximo de 10 por pré-conferência</b>	
<b>Vagas para Observadores</b>	<b>10</b>
<b>Observadores inscritos</b>	<b>10</b>

<b>Inscritos por Representação</b>		
Total ONG/Entidade Social	30	17,8%
Total Trabalhador Social	50	29,6%
Total Usuários	49	29,0%
Total Outros	12	7,1%
Total Representante do Poder Público	17	10,1%
<b>Totais</b>	<b>169</b>	<b>100,0%</b>

<b>Inscritos por Subtemas</b>		
Total Subtema 1	23	13,6%
Total Subtema 2	43	25,4%
Total Subtema 3	76	45,0%
Total Subtema 4	27	16,0%
<b>Total</b>	<b>169</b>	<b>100,0%</b>

<b>Representação no Subtema 1</b>		
Total ONG/Entidade Social	3	13,0%
Total Trabalhador Social	6	26,1%
Total Usuários	2	8,7%
Total outros	4	17,4%
Total Representante do Poder Público	5	21,7%
<b>Totais</b>	<b>23</b>	<b>100,0%</b>

<b>Representação no Subtema 2</b>		
Total ONG/Entidade Social	10	23,3%
Total Trabalhador Social	18	41,9%
Total Usuários	7	16,3%
Total outros	1	2,3%
Total Representante do Poder Público	5	11,6%
<b>Totais</b>	<b>43</b>	<b>100,0%</b>

Representação no Subtema 3		
Total ONG/Entidade Social	13	17,1%
Total Trabalhador Social	19	25,0%
Total Usuários	34	44,7%
Total outros	5	6,6%
Total Representante do Poder Público	2	2,6%
<b>Totais</b>	<b>76</b>	<b>100,0%</b>

Representação no Subtema 4		
Total ONG/Entidade Social	4	14,8%
Total Trabalhador Social	7	25,9%
Total Usuários	6	22,2%
Total outros	2	7,4%
Total Representante do Poder Público	5	18,5%
<b>Totais</b>	<b>27</b>	<b>100,0%</b>

## **Anexo II – Lista de Facilitadores e Relatores**

<i>Nome</i>
<b>Antônia Aleixo Fernandes</b>
<b>Cleidioneide A. B. Borba</b>
<b>Décio Yoshikaso Hatakeiama</b>
<b>Ester Francisco da Silva</b>
<b>Joelita Amaro de Souza</b>
<b>Josivania Mauricio Queiroz</b>
<b>Maria Amélia Meireles Quadro</b>
<b>Maria Aparecida Bernardo</b>
<b>Marli Luiza Assunção</b>
<b>Patrícia Aparecida Lima</b>
<b>Priscila Borian Fonseca</b>
<b>Rosenilda Cabral Ferreira Santos</b>
<b>Tatiane Gioghi Ladeira</b>
<b>Vânia Maria Ferreira de Freitas</b>

### Anexo III – Lista de Delegados Eleitos e Observadores

<i><b>NOME</b></i>	<i><b>Segmento que representa</b></i>
Edvaldo Ferreira dos Santos	ONG/Entidade Social
Eliana dos Santos Matias	ONG/Entidade Social
Joelita Amaro de Sousa	ONG/Entidade Social
Jorge Macedo dos Santos	ONG/Entidade Social
Júlio Cesar de Andrade	ONG/Entidade Social
Maria de Fátima Rodrigues de Souza	ONG/Entidade Social
Waldir Moura dos Santos	ONG/Entidade Social

<i><b>NOME</b></i>	<i><b>Segmento que representa</b></i>
Antonia Aleixo Fernandes	Representantes do Poder Público
Antonio Pereira	Representantes do Poder Público
Claudionor Rodrigues dos Santos	Representantes do Poder Público
Cledioneide de Abreu Rodrigues Barra	Representantes do Poder Público
Daniela Cristina Augusto Campos	Representantes do Poder Público
Décio Yoshikaso Hatakeiama	Representantes do Poder Público
Egmalva Fadelli	Representantes do Poder Público
Elizabeth Devides Marcondes	Representantes do Poder Público
Elza Ribeiro de Oliveira	Representantes do Poder Público
Neuci Ignotti Pellegrino	Representantes do Poder Público
Onélia da Silva Reis	Representantes do Poder Público
Sueli Schima Mathias	Representantes do Poder Público
Vania Beatriz Costa Lima	Representantes do Poder Público

<i><b>NOME</b></i>	<i><b>Segmento que representa</b></i>
Ane Caroline A. Laet	Trabalhador social
Ester Francisco da Silva	Trabalhador social
Evanildo Santana dos Santos	Trabalhador social
Fabiana Pitanga da Silva	Trabalhador social
Francisca Aparecida Felix	Trabalhador social
Josivania Mauricio Queiroz de Souza	Trabalhador social
Maria Aparecida Bernardo	Trabalhador social
Maria Valéria Gonçalves Brandão	Trabalhador social
Stela Maris da Silva	Trabalhador social



<b>NOME</b>	<b>Segmento que representa</b>
Angela Aparecida Pinheiro	Usuários
Antonio Pereira da Silva	Usuários
Edna dos Santos Sanches Lopes	Usuários
José Carlos Cuccio	Usuários
Marcelo Geronimo da Silva	Usuários
Marlete Rodrigues dos Santos	Usuários
Neide dos Santos de Lima	Usuários
Paulo Roberto Belinelo	Usuários
Teresina Bezerra de Lima	Usuários

## Anexo IV – Regimento Interno

### IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO TEMA: “AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS COM A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS”

#### REGIMENTO INTERNO DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL DE GUAIANASES

##### CAPÍTULO I – ORGANIZAÇÃO

**Art. 1º** - A Pré Conferência de Assistência Social da Cidade de São Paulo é foro de debate, na garantia da defesa dos direitos sócio assistenciais, civis e políticos e do sistema de proteção social da Assistência Social.

**Art. 2º** - A Pré Conferência terá caráter deliberativo em âmbito Regional. Será realizada conforme estabelecido na Resolução COMAS/SP 504/2010.

**Art. 3º** - A Mesa Coordenadora dos trabalhos da Pré Conferência, escolhida pela Comissão Organizadora Regional e referendada pelo Plenário, à exceção do mediador, será composta por:

- I. Dois Coordenadores (Comissão Regional)
- II. Um Mediador - Conselheiro designado pelo COMAS/SP;
- III. Um representante da CAS;
- IV. Um representante da Sociedade Civil, preferencialmente do segmento de usuários e;
- V. Uma da(s) autoridade(s) presente(s) na Pré Conferência, a critério da comissão Regional.

**a)** Cabe aos Coordenadores: (Conforme previsto no art. 15, da Resolução 504/COMAS/2010)

- Dar início aos trabalhos;
- Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenário e;
- Conduzir os trabalhos do dia e controlar o tempo.

**b)** Cabe ao Mediador:

- Assegurar a realização da Pré Conferência observando o Regimento Interno e;
- Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.
- Ser co-responsável pela condução dos trabalhos do dia.

**Art. 4.º** – A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Assessoria de Relatoria, em conformidade com as orientações da Comissão Organizadora Central;

§ 1º - Os participantes poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados, esclarecimentos ou questões de ordem, verbalmente no máximo em 02 (dois) minutos, ou por escrito;

§ 2º - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento.

§ 3º - No caso de manifestação contrária a uma proposta, serão abertas no máximo duas defesas às citadas manifestações, dando direito ao proponente e outros conferencistas duas defesas da proposta, respeitados os 2 (dois) minutos deliberados pelo Plenário.

§ 4º - A Assessoria de Relatoria garantirá apoio técnico nos plenários da pré-conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e eleição dos delegados para IX Conferência Municipal de Assistência Social.

**Art. 5º** - A Comissão Organizadora Regional foi constituída de foro paritário composta por 03 (três) representantes do Poder Público e 03 (três) representantes da Sociedade Civil homologados pelo COMAS/SP através de Comunicado, após a realização de Assembleias nas 31 Regiões.

§ 1º - A Comissão Regional poderá contar com uma Comissão de Apoio convidada pela mesma, conforme Reunião dos Coordenadores Regionais de 04.04.2011.

§ 2º - As Comissões Regionais são de coordenação paritária (1 da Sociedade Civil e 1 do Poder Público) eleitos pelo Plenário da Comissão na Regional correspondente.

**Art. 6º** - São participantes da Pré Conferência:

- Conselheiros Municipais de Assistência Social;
- Representantes do Poder Público;
- Representantes de Entidades e Organizações, Trabalhadores e Usuários;
- Representantes de Fóruns Regionais e Municipal voltados para a Assistência Social;
- Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero;
- Autoridades convidadas e presentes;
- **Conselho Gestor de Usuários dos Serviços de Saúde;**
- **Conselho Municipal de Saúde.**

§1º - Os participantes da Pré Conferência deverão ser maiores de 16 (dezesesseis) anos ou emancipados legalmente devidamente documentados.

**Art. 7º** - Na Pré Conferência o credenciamento será presencial e realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença, recebimento da Ficha de Credenciamento dos participantes e escolha do grupo no seu respectivo eixo do Tema Geral.

**§1º** - Cada Grupo terá número de vagas pré-estabelecido pela Comissão Organizadora Regional. Caso o Grupo escolhido já esteja com o número de vagas preenchido, o participante deverá fazer a sua 2.ª opção e assim consecutivamente, caso necessário.

**§2.º** – Fica estabelecido que a Ficha de Credenciamento para participantes deverá ser obrigatoriamente devolvida para confirmação do credenciamento, em local a ser designado pela Comissão Organizadora Regional, sob pena de ficar inabilitado a participar da Pré-Conferência.

## **CAPÍTULO II - Da Temática e Programação**

**Art. 8º** - A Pré Conferência terá como tema “**AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS COM A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS**”, e como objetivo “Avaliar a situação da assistência social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo”

**§1º** - As temáticas deverão seguir as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo – CONSEAS/SP.

**§2º** - Os grupos temáticos da Pré Conferência também deverão deliberar quanto às metas em nível municipal, estadual e federal, relativas ao tema e seus respectivos eixos, da VIII Conferência Nacional de Assistência Social.

**Art. 9º** - A Programação da Pré Conferência, seguirá anexa ao presente regimento para aprovação.

**§1º** - A Comissão Organizadora Regional, poderá alterar os horários conforme a necessidade, com exceção do horário previsto para encerramento do credenciamento e entrega de moções.

**Art. 10** - Os participantes serão subdivididos em grupos temáticos:

**§ 1º** - Cada grupo terá um facilitador e relator indicados previamente pela Comissão Organizadora Regional, bem como um relator da Assessoria de Relatoria.

**§ 2º** - Cabe ao facilitador do Grupo:

- I. Abrir e orientar a discussão;
- II. Esclarecer dúvidas;
- III. Coordenar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;
- IV. Assegurar que as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples;
- V. Controlar o tempo

**§ 3º** - Cabe ao Relator:

- I– Registrar as propostas do grupo em instrumento próprio;
- II– Apresentar o relatório do grupo à mesa coordenadora e ao plenário.

**§ 4º** – Fica estabelecido que cada grupo apresentará 3 propostas em nível Municipal, 1 em nível Estadual e 1 em nível Federal que serão sistematizadas pela Assessoria de Relatoria para apresentação e aprovação em Plenário.

**§ 5º** - Os instrumentais de grupos serão assinados pelos seus respectivos facilitadores e relatores, bem como pelos coordenadores regionais e representante da CAS.

**Art. 11** - Os participantes poderão fazer uso da palavra para intervenções nos grupos temáticos **(que não excedam 02 (dois) minutos) de acordo com o tempo estabelecido pelo próprio grupo** ou poderão se manifestar por escrito e encaminhar ao Facilitador do Grupo.

**Art. 12** - As reuniões dos Grupos Temáticos deverão deliberar em seu tema específico as propostas que serão apresentadas no Plenário da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

**§ 1.º** - A aprovação das propostas nos grupos dar-se-á por consenso ou maioria simples de votos.

**Art. 13** - As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início do Plenário de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa, assinadas por no mínimo 30% (trinta por cento) dos participantes.

### CAPÍTULO III - PLENÁRIO FINAL

**Art. 14** - O Plenário Final da Pré Conferência será constituído pelos participantes, que deliberaram sobre as propostas apresentadas pelos grupos temáticos.

**Art. 15** – A Assessoria de Relatoria exporá sinteticamente no prazo de 10 minutos as considerações e propostas de cada grupo para apreciação e aprovação do Plenário, e o Relator do Grupo entregará para a mesa coordenadora os formulários padrão preenchidos durante a discussão dos grupos temáticos.

**§ Único** – Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na IX Conferência Municipal de Assistência Social, as Comissões Organizadoras Regionais deverão entregar em até 02 (dois) dias úteis da realização da Pré Conferência, à Comissão Organizadora Central do COMAS/SP, os seguintes materiais: lista de presença, fichas de credenciamento, formulários, instrumentais dos grupos temáticos, ficha de inscrição dos delegados, o regimento aprovado pela plenária, moções rejeitadas/referendadas, e demais documentos pertinentes à sua atribuição.

## CAPÍTULO IV – Da Organização Regional

### Art.16 - Organização Regional

- I. As Comissões Organizadoras Regionais, correspondentes as 31 regiões, são responsáveis pela sua infra-estrutura e organização, sendo acompanhadas e subsidiadas pela Comissão Organizadora Central, conforme previsto na Resolução 504/COMAS-SP/2010.
- II. As Pré Conferências de Assistência Social serão realizadas no âmbito das 31 subprefeituras, conforme segue: Butantã, Pinheiros, Sé, Lapa, Itaquera, Itaim Paulista, Cidade Tiradentes, São Miguel Paulista, São Mateus, Ermelino Matarazzo, Guaianases, Vila Maria, Pirituba, Freguesia do Ó, Casa Verde, Jaçanã, Santana, Perus, Campo Limpo, Capela do Socorro, Parelheiros, Santo Amaro, M'Boi Mirim, Cidade Ademar, Aricanduva/Vila Formosa, Ipiranga, Jabaquara, Moóca, Penha, VilaMariana e Vila Prudente/Sapopemba.

## CAPÍTULO V - DOS DELEGADOS

### Art. 17 - Delegados (as)

- I. O critério para a eleição de delegados (as) das Pré Conferências de Assistência Social seguirá a Resolução 504/COMAS/2010. Os delegados (as) que serão eleitos na Conferência Municipal para a IX Conferência Estadual de Assistência Social seguirão a deliberação 13/CONSEAS/2011.
- II. Os delegados (as) à IX Conferência Municipal de Assistência Social terão direito à voz e voto e deverão ser eleitos nas 31 Pré Conferências.
- III. Os Conselheiros (as) do COMAS/SP, titulares e suplentes, são delegados (as) natos à IX Conferência Municipal, desde que participem integralmente do processo em pelo menos uma das Pré Conferências, com direito à voz e voto.
- IV. A Assessoria de Relatoria ficará responsável pelas listas dos delegados (as), observadores/as, referentes à IX Conferência Municipal de Assistência Social, informando os seguintes dados: Regional, nome, endereço para correspondência, telefone fixo e/ou celular, e-mail, número do documento de identificação, segmento que representa, que estarão inclusos em formulário específico, anexo ao relatório.

### Art. 18 - Dos critérios de escolha dos Delegados(as) Titulares/Suplentes e Observadores, para a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

- I. Eleger delegados da Sociedade Civil para a IX Conferência Municipal, garantindo o critério de representação para os três segmentos, ou seja, 1/3 (um terço) para cada um dos segmentos - Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadores de serviços de Assistência Social.

- II.** A composição dos delegados da Sociedade Civil para a IX Conferência Municipal, será acrescida dos 18 (dezoito) Conselheiros da Sociedade Civil do COMAS/SP, os quais participarão da IX Conferência Municipal, na condição de delegados natos em consonância com o inciso III do Artigo 17 do presente Regimento Interno.
- III.** Na representação da Sociedade Civil serão eleitos:
- a)** Delegados(as) titulares, na proporção de 1 (um) delegado eleito para cada 5 (cinco) participantes da Pré Conferência. Estes terão direito a voz e voto na IX Conferência Municipal;
  - b)** Delegados(as) suplentes, na proporção de 1 (um) delegado eleito para cada 10 (dez) participantes da Pré Conferência. Estes terão direito a voz na IX Conferência Municipal;
  - c)** Observadores - até o máximo de 10 (dez) por Pré Conferência , entre adolescentes e adultos, os quais terão direito a voz na IX Conferência Municipal;
- IV.** Na representação do Poder Público serão indicados para a IX Conferência Municipal delegados nas Pré Conferências em número igual à quantidade de delegados da sociedade civil. Só poderão ser delegados, os representantes do Poder Público que participarem integralmente da Pré Conferência.

**§1º** - Os candidatos a Delegados da Pré-Conferência deverão devolver a ficha de inscrição devidamente preenchida em todos os itens, para a Assessoria de Relatoria, e no horário estabelecido pela Comissão Organizadora Regional, sob pena de ficar inabilitado a participar da IX Conferência Municipal de Assistência Social;

**§ 2º** - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem maior número de votos dos participantes credenciados do seu segmento.

**§ 3º** - Caso haja empate, proceder-se-à nova votação e ocorrendo novo empate, haverá sorteio.

**§ 4º** - Os delegados deverão ser apresentados pela Comissão Organizadora Regional para referendo final do Plenário.

**§ 5º** - Os delegados eleitos e ausentes no momento da apresentação serão inabilitados, sendo indicado o suplente conforme a ordem decrescente de votos.

**§ 6º** - Serão credenciados como Observadores as pessoas que foram habilitadas, apresentadas e aclamadas nas Pré-Conferências e deverão posteriormente, junto à Assessoria de Relatoria preencher a ficha de credenciamento

**Art. 19** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional em conjunto com o representante do COMAS/SP mediador da Pré Conferência.

**São Paulo, 22 de junho de 2011.**

**Comissão Organizadora Regional de Guaianases**

## ANEXO ÚNICO – PROGRAMAÇÃO

08h00 às ~~(8h30)~~ **12h00** – Credenciamento

08h30 às 09h00 – Apresentação Musical com Wesley e Felipe

09h00 às 09h05 - Apresentação da Comissão Organizadora

09h05 às 09h20 - Solenidade de Abertura Oficial

Composição da Mesa de Autoridades

09h20 às 09h30 – Composição da Mesa de Trabalho

09h30 às 10h00 – Leitura e aprovação do Regimento Interno

10h00 às 10h30 – Palestra Magna

10h30 às 10h40 – Orientações da Comissão Organizadora Regional

~~10h40 às 12h00 – Apresentação do Conferir 2009 que será debatido na IX Conferência Municipal de Assistência Social~~

12h00 às 13h00 – Intervalo para refeição

12h30 às 13h00 – Apresentação Musical com Wesley e Felipe

13h00 às 15h00 – Trabalho dos Grupos

~~(15h00)~~ **16h00** – Prazo final para entrega de moções

15h00 às 16h00 – Apresentação pela Assessoria de Relatoria, das propostas aprovadas nos grupos temáticos para apreciação e aprovação no Plenário

16h00 às 16h30 – Apresentação de moções para referendo ou rejeição do plenário

16h30 às 17h30 - Apresentação dos Delegados, Suplentes e Observadores para a IX Conferência Municipal de Assistência Social

17h30 às 17h40 – Apresentação e Referendo dos Delegados Titulares, Suplentes e Observadores para a IX Conferência Municipal de Assistência Social

17h40 às 17h50 - Encerramento

## Anexo V – Lista de Siglas

BDC – Banco de Dados do Cidadão	CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
BPC – Benefício de Prestação Continuada	CRECI – Centro de Referência de Cidadania para Idosos
CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais	DEIJ – Departamento de Execuções da Infância e da Juventude
CAPE – Central de Atendimento Permanente e Emergências	DIEESE: Departamento Intersindical de Estatística e Estudo
CAS – Coordenadoria (macrorregional) de Assistência Social	DIPRO Departamento de Estatística e Produção de Informação
CAS – Coordenadoria de Assistência Social	DRU - Desvinculação da Receita da União
CATI – Central de Atendimento Telefônico	ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
CCA – Centro da Criança e do Adolescente	EIS – Escritório de Inclusão Social
CECOAS – Centro de Conhecimento em Assistência Social	ESPASO – Espaço Público do Aprender Social
CEDESP – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo	FAS – Fórum de Assistência Social
CEF – Caixa Econômica Federal CERU – Centro de Estudos Rurais e Urbanos da Universidade de São Paulo	FAS – Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo
CGA – Coordenadoria da Gestão Administrativa	FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social
CGB – Coordenadoria da Gestão de Benefícios	FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
CIB – Comissão Intergestores Bipartite	FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
CIT – Comissão Intergestores Tripartite	FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CMESCA – Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes	ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social	INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
CNRVV – Centro de Reverência às Vítimas de Violência	IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social	IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
COGEAS – Coordenadoria Geral de Assistência Social	LA – Liberdade Assistida (medida socioeducativa em meio aberto)
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
COMDEC – Comissão de Defesa Civil	LOA – Lei Orçamentária Anual
CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social	LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social	MC – Ministério das Cidades
COPS - Coordenadoria do Observatório de Política Social	MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
COPS – Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais	MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
CPSB – Coordenadoria de Proteção Social Básica	MEC – Ministério da Educação
CPSE – Coordenadoria de Proteção Social Especial	MF – Ministério da Fazenda
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	MP – Ministério Público
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
	MS – Ministério da Saúde
	MSE – Medida Socioeducativa
	MT – Ministério dos Transportes
	NOB-RH – Norma Operacional Básica – Recursos Humanos
	NOB-SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
	PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família
	PBF – Programa Bolsa-Família

PEA – População Economicamente Ativa  
 PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego  
 PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil  
 PGRFMM – Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal  
 PLANSEQ – Plano de Qualificação e Inserção Profissional para beneficiários do Programa Bolsa-Família  
 PLAS - Plano de Assistência Social Municipal  
 PLAS – Plano Municipal de Assistência Social  
 PNAA – Programa Nacional de Acesso à Alimentação  
 PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios  
 PNAS – Política Nacional de Assistência Social  
 PNCFC – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.  
 PPA – Plano Plurianual  
 PRO-AIM – Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade da SMS  
 PRODAM – Empresa de Processamento de Dados do Município  
 PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens  
 PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania  
 PROSOCIAL – Banco de Dados dos Programas de Transferência de Renda do Estado de São Paulo  
 PSC – Prestação de Serviços à Comunidade (medida socioeducativa em meio aberto)  
 PSF – Programa de Saúde da Família  
 PSR – Programa Presença Social nas Ruas  
 PTR – Programa de Transferência de Renda  
 PTR – Programa de Transferência de Renda  
 RMSP – Região Metropolitana de São Paulo  
 SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão  
 SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Município  
 SEADE – Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação SEADE)  
 SEADS – Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social  
 SEDM – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Metropolitano  
 SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social  
 SEE – Secretaria Estadual de Educação  
 SEF – Supervisão de Eventos Funcionais  
 SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação  
 SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento  
 SEO (NovoSEO) – Sistema de Execução Orçamentária

SERT – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho  
 SF – Secretaria de Finanças  
 SGD – Sistema de Garantia de Direitos  
 SIAI – Sistema Integrado de Ações Intersecretariais  
 SIMPROC – Sistema de Cadastro e Consulta de Processos Municipais e Recursos Humanos  
 SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo  
 SIPIA – Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência  
 SISORG – Sistema de (Registro) Organizações Sociais Privadas  
 SIS-RUA – Sistema de Informações sobre a População em Situação de Rua  
 SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional  
 SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
 SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
 SMDET – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho  
 SMDU – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
 SME – Secretaria Municipal de Educação  
 SME – Secretaria Municipal de Educação  
 SMS – Secretaria Municipal de Saúde  
 SMSP – Secretaria Municipal de Subprefeituras  
 SUAS – Sistema Único de Assistência Social  
 TID – Tramitação Interna de Documentos  
 UBS – Unidade Básica de Saúde  
 VEIJ – Vara Especial da Infância e da Juventude  
 VIJ – Vara da Infância e da Juventude